

DECRETO Nº 94, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o Feriado Estadual em virtude da Adesão do Maranhão à Independência dia 28 de julho (quinta-feira), e do ponto facultativo no dia 29 de julho (sexta-feira).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 37.205, de 22 de novembro de 2021, do Governo Estadual do Maranhão, que dispõe do Calendário Anual de Feriados e Pontos Facultativo;

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal, no dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira), em razão do Feriado Estadual de Adesão do Maranhão à Independência e ponto facultativo dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos públicos municipais nos dias mencionados, exceto serviços essenciais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois (26/07/2022).


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA.

